

# Auditoria às baixas fraudulentas sem aplicação na Madeira

*Ministério da Saúde vai investigar a emissão de atestados médicos passados a professores no ano lectivo de 2004/2005*

AGOSTINHO SPÍNOLA

## Faltas acima dos 60% no Porto Santo

Os dados disponibilizados pela Direcção Regional de Administração Educativa, referentes ao ano lectivo 2004/2005, dão conta de que foram muitos os professores que não compareceram ao serviço nos primeiros dias de 2005 e nos que se seguiram ao Carnaval.

Recorrendo a vários artigos que servem de justificação às faltas e aos atestados médicos, a ausência de docentes após a interrupção das actividades lectivas já é uma situação recorrente.

As ausências notam-se, sobretudo, nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, onde em algumas escolas as faltas ultrapassaram os 50%. A Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco F. Branco, no Porto Santo, voltou a ser, mais

uma vez, a mais penalizada, registando, no dia 7 de Janeiro, faltas acima dos 62%.

No período de 3 a 5 de Fevereiro, após as férias do Carnaval, dos 89 docentes que deveriam estar em funções, faltaram 36, o que perfaz uma média de 40,45% de ausências.

No que se refere às ausências, a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol segue o Porto Santo, registando faltas na ordem dos 40% em todos os dias do período de 3 a 7 de Janeiro, apresentando o valor mais alto no dia 4, com 49,35%.

No "ranking" dos professores que mais faltam, a Escola Prof. Manuel Santana Barreto, na Fajã da Ovelha, surge em terceiro lugar, com 40% de ausências, no dia 10 de Fevereiro.



Segundo Filomeno Paulo, os médicos que passem atestados médicos sem ver o doente, incorrem numa infracção grave.

Ana Teresa Gouveia  
atgouveia@dnoticias.pt

Para além do levantamento dos casos de negligência dos profissionais de saúde, o Ministério responsável pela tutela está a disparar em várias frentes, prometendo, agora, uma auditoria à emissão dos atestados médicos a professores no ano lectivo de 2004/2005.

O objectivo é o de responsabilizar também os médicos pela passagem de baixas fraudulentas.

Uma situação que, todavia, não terá qualquer aplicação na Madeira.

Filomeno Paulo, presidente do Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde (SRS) expli-

cou, a este propósito, que quando uma pessoa mete um atestado que lance uma suspeita, a situação é investigada.

Além disso, realçou, são também feitas verificações de atestados por amostragem, na maior parte das vezes a pedido da própria Segurança Social.

Por isso mesmo, o médico defende que as auditorias em relação às baixas é uma prática que se faz tanto mais eficientemente, quanto menos se badala e se faz disso slogans publicitários.

«O ministro da Saúde pode fazer o que quiser, porque não tem nada a ver connosco. Nós somos uma região autónoma, sem ligação nenhuma ao Ministério da Saúde»,

acrescentou.

Segundo Filomeno Paulo, o combate às baixas fraudulentas não implica que o médico seja conivente com uma situação ilegal, porque se o doente diz que tem dores, o médico, «que não é polícia», acredita nele.

«Se o doente se queixa de uma dor lombar, posso demorar algum tempo até chegar a uma conclusão quanto à origem da dor, porque o doente precisa fazer exames de diagnóstico e a análise da sua situação clínica pode levar um mês ou mais. Tem de se dar o benefício da dúvida ao doente até provar que é culpado», sublinhou.

De acordo com o presidente do SRS, os médicos não gozam de um

regime de impunidade, porque se passarem um atestado a um doente sem o ver, incorrem, também, numa grave infracção.

«Se há situações fraudulentas, não podemos pactuar, seja médico ou doente, mas é preciso provar que é uma fraude», disse Filomeno Paulo.

## 100% DAS BAIXAS INVESTIGADAS ATÉ 2008

Lembramos que já foi publicado o novo diploma que estabelece um regime de verificação das situações de incapacidade temporária que se prolonguem por mais de 30 dias.

Desta forma, o Governo prevê verificar 50% das baixas no ano 2006, 75% no ano 2007 e a totali-

dade das situações a partir de 2008.

Na Madeira, numa entrevista concedida ao DIÁRIO, o presidente do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social (CSSM), Roque Martins, salientou que esta medida não se verificará, quer pela falta de técnicos disponíveis para o efeito, quer pela já existência de um sistema bastante apertado em relação às baixas.

Segundo Roque Martins, os parâmetros de fiscalização são aleatórios, pelo que qualquer pessoa pode ser fiscalizada a qualquer altura, «para que o trabalhador tenha a noção de que só deve utilizar a baixa como recurso último da sua situação de saúde».

graves, o médico poderá ser acusado da prática de crime. Se, por exemplo, um doente morrer, pode chegar-se a uma situação extrema de homicídio por negligência, com uma pena de prisão até cinco anos ou multa.

Segundo França Gomes, na Madeira, foram levantados alguns processos contra médicos e, nos últimos anos, têm chegado à Ordem algumas queixas.

No entanto, salientou, durante os seus dois mandatos à frente daquele órgão, não houve nenhum registo de queixas apresentadas por negligência propriamente dita, com sequelas ou consequências graves.

«O que não invalida que não tenha havido alguma ao nível oficial.

Ainda assim, as queixas que chegam à Ordem costumam ser resolvidas ali mesmo, porque o madeirense tem alguma tolerância a esse respeito», disse.

Além disso, acrescentou, enquanto a legislação não for aprovada, continuará a ser muito difícil fazer prova contra um médico.

«Não me custa reconhecer, nem aceitar, que se for aprovada a lei do acto médico, possivelmente haverá mais casos ou provas de alguma negligência médica. Como defensor dos médicos, não posso afirmar que todos são santos. Há maus profissionais em todas as áreas», disse o presidente da Ordem.

Afirmando, também, que uma



Não são frequentes as decisões dos tribunais a condenar os médicos ou hospitais.

ARTUR CAMPOS

vez que os erros dos médicos não estão definidos legalmente, o profissional até pode agir com alguma negligência, porque sabe que não há uma disposição legal que o vá punir.

Todavia, e ainda a propósito do estudo, França Gomes fez questão de salientar que o erro médico não tem nada a ver com o erro do médico.

«Este estudo inclui, efectivamente, os maus tratamentos, mas também o tempo de acesso aos hospitais, os acidentes de percursos, a ultrapassagem dentro dos hospitais de doentes mais urgentes ou menos urgentes, bem como a má utilização dos medicamentos prescritos», defendeu.